



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim
Estado de São Paulo
Rua Presidente Álvares Florence, 373 – Centro
Fone/Fax: (xx19) 3654-1204/36541209
CNPJ: 45.739.091/0001-10

LEI N. 211 de 26 de Setembro 1969, Dispõe Sobre o Plano Plurianual de Investimentos Para o Período 1970-1971

Antonio Castro de Rezende, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Jardim, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidos por lei:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a dispende até a importância de Cr\$ 679.821,50 (seiscentos e setenta e nove mil, oitocentos e vinte um cruzeiros novos e cinquenta centavos) correspondente às despesas de Capital discriminadas no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 1970 e 1973 conforme segue (vide tabela anexado ao Livro N. 5):

Art. 2º - No cumprimento do disposto no artigo 1º , serão observados, em cada exercício, os limites parciais das despesas de capital, fixados no Plano Plurianual de Investimentos.

Art. 3º - Não atingidos, no exercício, os limites parciais que se refere o artigo 2º, as parcelas não utilizadas passarão acrescer as disponibilidades do Exercício seguinte, destinados ao mesmo investimento.

Art. 4º - As receitas de capital para a Execução do programa constante do mencionado Plano Plurianual de Investimentos serão formados pelo Superávit dos Orçamentos Correntes pela obtenção do empréstimos internos ou externos e demais fontes enumeradas no Parágrafo 2º do artigo 11 da Lei Federal N. 4.320/64.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor a 1º de Janeiro de 1970.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Jardim, 26 de Setembro 1969.

Antonio Castro de Rezende
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim

Estado de São Paulo

Rua Presidente Álvares Florence, 373 – Centro

Fone/Fax: (xx19) 3654-1204/36541209

CNPJ: 45.739.091/0001-10

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Jardim, Estado de São Paulo.

Quadros de Recursos e de Aplicação de Capital – Exercício 1970.
(vide tabela anexado ao Livro N. 5).

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Jardim, 26 de Setembro de 1969.

Antonio Castro de Rezende

Prefeito Municipal

Josias A. Diogo Bueno

Chefe da Fazenda de Contab.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Jardim, Estado de São Paulo.

Serviços Públicos – Planos Plurianual de Investimento (vide tabela anexado ao Livro N. 5).

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Jardim, 26 de Setembro de 1969.

Antonio Castro de Rezende

Prefeito Municipal

Josias A. Diogo Bueno

Chefe da Fazenda de Contab.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Jardim, Estado de São Paulo.

Prédios Públicos e Recreação – Plano Plurianual de Investimento – 1970- 1973(vide tabela anexado ao Livro N. 5).

Quadro Demonstrativo das Obras Previstas no Plurianual. Exercício 1970 (vide tabela anexado ao Livro N. 5).

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Jardim, 26 de Setembro de 1969.

Antonio Castro de Rezende

Prefeito Municipal

Josias A. Diogo Bueno

Chefe da Fazenda de Contab.